

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

EMENDA Nº01 AO PROJETO DE LEI Nº1.646, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Ajusta o total na tabela constante do art. 3º e altera a alínea “b” do art.7º do Projeto de Lei nº 1.646, de 01 de novembro de 2022.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural, com base no art.46, II, a, 3 e art.47, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sertão Santana, apresenta a seguinte proposta de Emenda Parlamentar ao Projeto de Lei nº 1.646, de 01 de novembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sertão Santana para o Exercício Financeiro de 2023.

EMENDA nº 01

Art. 1º Fica ajustado o total na tabela constante do art.3º do Projeto de Lei Municipal nº 1.646, de 01 de novembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sertão Santana para o Exercício Financeiro de 2023, passando o referido artigo a ter a seguinte nova redação:

“Art. 3º

ESPECIFICAÇÕES	TOTAL
1 - RECEITAS CORRENTES	32.919.750,00
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	1.877.398,00
Receita de Contribuições	625.000,00
Receita Patrimonial	776.485,00
Receita de Serviços	245.000,00
Transferências Correntes	28.860.907,00
Outras Receitas Correntes	534.960,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	600.250,00
Alienação de Bens	300.250,00

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Outras Receitas de Capital	300.000,00
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.180.000,00
Receita de Contribuições – Intraorç.	960.000,00
Outras Receitas Correntes – Intraorç.	1.220.000,00
...	
TOTAL	R\$ 35.700.000,00

(NR)

Art. 2º Fica alterada a alínea “b” do art.7º do Projeto de Lei nº 1.646, de 01 de novembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sertão Santana para o Exercício Financeiro de 2023, passando o referido artigo a ter a seguinte nova redação:

“Art. 7º

.....

b) incorporação de superávit financeiro do exercício anterior, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos;

..... (NR)

SERTÃO SANTANA, em 22 de novembro de 2022.

Andressa Birke

Andressa Birke

Presidente da Comissão

Priscila Eckert Spotti

Priscila Eckert Spotti

Lucas José Naibert Gelinski

Lucas José Naibert Gelinski

RELATOR

Dulce Maria Woiczowski

Dulce Maria Woiczowski

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!